



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 1209/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o Exercício Financeiro de 2018.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 216.101,15 (duzentos e dezesseis mil, cento e um reais e quinze centavos) para atender a despesa dentro da seguinte dotação orçamentária:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

|              |        |   |
|--------------|--------|---|
| Órgão        | 01.00  | Câmara Municipal de Vereadores              |
| Unidade      | 01.01  | Câmara Municipal de Vereadores              |
| Função       | 01     | Legislativo                                 |
| Sub-função   | 031    | Ação Legislativa                            |
| Programa     | 0001   | Atividades Legislativas                     |
| Ação         | 1.001  | Construções e Ampliações para o Legislativo |
| Fonte        | 068    | Fundo Especial da Câmara Municipal          |
| Despesa      | 449051 | Obras e Instalações                         |
| Valor em R\$ |        | 216.101,15                                  |

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 216.101,15.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Legislativo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2017 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

*A*



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2017:

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Nº FONTE/DESCRIÇÃO            | 068 – Fundo Especial da Câmara Municipal |
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 216.101,15                               |

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 216.101,15.**

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras dos programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1137 de 23 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 659/2011 e 914/2015.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 26 de junho de 2018.

19-03-92

01-01-93

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal